



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 540/2025-GP

“Dispõe sobre tornar desistente o(a) candidato(a) convocado(a) através da portaria 1089/2024-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 24 de março de 2024, homologado através da Portaria nº 1042/2024-GP de 06 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONSIDERAR DESISTENTE** o(a) candidato(a) para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL FEMININO, ALEXANDRA VALÉRIO DA SILVA BEZERRA**, Inscrição nº. 0188462, Colocação 9º, convocado(a) através da Portaria nº 1089/2024-GP de 30 de dezembro de 2024, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o Art. 29 da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal e o item 11.3 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

